



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 627/2007, 27 de novembro de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 29.802,10 (vinte e nove mil oitocentos e dois reais e dez centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

06.20 – Depto. de Saúde

1030100351.068000 – Implantação de Academia de Praça (Proj. Vida Ativa)

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 31313..... R\$ 12.802,10

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 01000..... R\$ 17.000,00

**TOTAL.....R\$ 29.802,10**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

06.20 – Depto. de Saúde

1030100352.018000 - Manutenção do Depto. de Saúde

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 31313 – 5615..... R\$ 7.339,10

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 31313 – 5616..... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 31313 - 5617 ..... R\$ 1.463,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

11.20 Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200462.041000 – Manut. do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de imóveis – 01000 – 5537 ..... R\$ 17.000,00

**TOTAL.....R\$ 29.802,10**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada na íntegra a Lei Municipal nº 608/2007 de 31 de outubro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 27 de novembro de 2007.

PUBLICADO NO JORNAL	
Céu Azul	
Dia:	29 / 11 / 2007
Página:	27

Rogério Felini Pasquetti  
Prefeito Municipal